



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 770/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas garantindo o atendimento contínuo dos usuários do município.

O presente ETP refere-se a aquisição, de Material de Consumo Laboratorial Diversos, considerando que os Pregões eletrônicos nº 21/2024 e 38/2024 onde estes itens restaram desertos, fracassados e houve desistência de um Fornecedor na assinatura das Atas. A aquisição de materiais, insumos e reagentes são imprescindíveis para manter o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e garantir um atendimento de qualidade aos pacientes.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada unidade solicitante através de planejamento o coube a totalização, racionalização, análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Secretaria de Saúde.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas. Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de material de laboratório será realizado de forma única em conformidade com o procedimento de licitação via Dispensa Eletrônica.

A entrega dos itens solicitados na forma do subitem anterior deverá ser cumprida no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de envio do Pedido de Fornecimento, acondicionados em suas embalagens originais ou adequadas, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas e entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Os proponentes deverão computar no valor da aquisição os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

Os materiais/insumos de laboratório fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores;

Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Hospitalar reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2024

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL METÍLICO		Álcool metílico (Metanol) Pa, 1Litro	frasco	2	66,32
02	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS		Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 0,7mm (22G x 1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esterilizada por Óxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico verde e transparente com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote.	cx	40	3.648,00
03	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS		Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 0,8mm (21G x 1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esterilizada por Óxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico verde e transparente com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote.	cx	80	7.296,00
04	VERNIZ		Verniz geral de secagem rápida incolor. Frasco plástico transparente. Embalagem de 100 mL.	frasco	50	1.099,00
05	"CAIXA ARQUIVO"	"CAIXA ARQUIVO", MATERIAL:PAPELÃO, DIMENSÕES:360 X 250 X 130 MM	Arquivo de papelão com capacidade para 1.000 lâminas - Arquivo descartável, prático e não ocupa muito espaço. Facilita a organização e tem capacidade para até 1.000 lâminas.	UNIDADE	25	317,50



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2024

06	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1	Látex PCR. Embalagem c/ 2.0 frascos p/100 testes cada. Sensibilidade de 6mg/l. Fornecimento incluso de 1 placas cartão para cada caixa de teste.	frascos	100	5.063,00
----	-------------------------------------	--	---------	-----	----------

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando as características de utilização, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de materiais/insumos de Laboratório assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor a rotina de coleta e análise de exames laboratoriais.

A essencialidade de aquisição de materiais/insumos de laboratório fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos produtos, e, nesse sentido, a presente contratação visa assegurar e o tratamento de saúde dos pacientes. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento.

A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde do município de João Monlevade.

Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da secretaria até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



## JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais/insumos para laboratório, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a aquisição de materiais/insumos de laboratório buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2024

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o Norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

### CONCLUSÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

**DA JUSTIFICATIVA:** As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis. As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente. A solução escolhida proporcionará benefícios



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 207/2024

para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais. Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados: Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos. Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios)

pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência; É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade. Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

JOAO MONLEVADE, MG - 13 de novembro de 2024

Geisiane de Lourdes Almeida

---

Ana Cláudia Basílio Araújo

---

Thainara Fernanda da Silva

---

Wellington Caetano da Silva

---

Jessica a Martins de Oliveira

---

Responsável Técnico Juliana Rodrigues Monteiro

---



## ANÁLISE DE RISCO

### OBJETO

Contratação de Material de Consumo Laboratorial Diversos, visando a continuidade do fornecimento de insumos necessários para a realização dos exames laboratoriais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde., nos termos na Lei nº 14.133/2021.

### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação/Cotação Deserta	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Trata-se de risco atinente ao desinteresse do mercado pelo objeto a ser licitado, ou seja, nenhuma empresa oferece proposta na licitação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>alinhar a construção da solução (TR) de acordo com as regras de mercado;</li><li>estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado.</li></ul>	Área Requisitante
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>pesquisa de preço junto aos fornecedores, a fim de aprimorar eventuais falhas na construção do TR;</li><li>reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a</li></ul>	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações



	defasagemdo preço máximo a ser aceito para a aquisição.	
--	---	--

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação/Cotação Fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Situações em que nenhuma proposta se mostre apta à satisfação do objeto. Principais hipóteses: preço superiores ao estimado; solução ofertada divergente da demandada; pendência referente à habilitação dos participantes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• estimar o preço com base em parâmetros fidedignos, seguindo a legislação;</li><li>• evitar a utilização de preços defasados;</li><li>• definir o objeto levando-se em consideração as características praticadas no mercado, a fim de evitar a criação de práticas incomuns;</li></ul>	Área Requisitante com apoio do Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contactar os fornecedores, a fim de levantar informações que auxiliem as correções de requisitos prejudiciais, com o</li></ul>	Área Requisitante com apoio do Setor de Licitações



	<p>objetivo de relançar a licitação na praça;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• revisitar os parâmetros utilizados na estimativa de preço, a fim de adequar a realidade de mercado e, conseqüentemente, viabilizara republicação do edital.</li></ul>	
--	---	--

### RESPONSÁVEIS

\_\_\_\_\_  
Jéssica Martins de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Thainara Fernanda da Silva

\_\_\_\_\_  
Wellington Caetano da Silva

\_\_\_\_\_  
Geisiane de Lourdes Almeida

\_\_\_\_\_  
Ana Cláudia Basílio Araújo

**DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 16/06/2024**